



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 081,
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **52ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2024,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas do Conselho Universitário:

- a.** Ata da 50ª Reunião Ordinária do Consuni, de 11 de julho de 2024.
- b.** Ata da 55ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 30 de julho de 2024;
- c.** Ata da 51ª Reunião Ordinária do Consuni, de 08 de agosto de 2024.
- d.** Ata da 57ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 19 de agosto de 2024.

Deliberação: Aprovadas.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* ao Consuni:

- a.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* AO CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 - Aprova o afastamento do país do Magnífico Reitor, prof. Jacques Antonio de Miranda, a fim de participar de Missão de Cooperação Educacional Internacional da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil - Andifes em Moscou - Rússia, e também a Sochi, a convite dos administradores do Território Sirius e Universidade Sirius de Ciência e Tecnologia, a ocorrer entre os dias 14 e 21 de outubro de 2024; Considerando que o afastamento do Magnífico Reitor Jacques Antonio de Miranda para participar deste evento reveste-se de importância estratégica para a UFOB, por se tratar de evento de nível internacional, especialmente envolvendo líderes de instituições de ensino superior, fundamental para a articulação da Universidade em âmbito global; Considerando o fortalecimento de laços com instituições educacionais internacionais, a oportunidade de estabelecer parcerias, além da visibilidade que a participação deste líder proporcionará; Considerando o fortalecimento da UFOB para concorrer às oportunidades de parcerias estratégicas, especialmente aquelas promovidas pelo Ministério de Relações Exteriores e Embaixadas em diferentes territórios; Considerando o Parecer da Conselheira Aurizangela



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Oliveira de Sousa, emitido em 15 de agosto de 2024, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do afastamento do Magnífico Reitor; e Considerando o respaldo legal para a concessão do afastamento com ônus e a relevância da participação do Reitor para os interesses da Universidade, conforme documentação apensada ao Processo 23520.007508/2024-41.

Deliberação: Aprovada - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 091/2024.

Ponto de pauta 4:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.* aprovação do EDITAL N° 08/2024 - PROPGP/UFOB - Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração Étnico-Racial para Ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu da UFOB, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.007454/2024-13;
- b.* aprovação do Requerimento de dilação de tempo máximo para conclusão de curso protocolado pela estudante do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada – Posquipa, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Leira de Araújo e Pereira Benevides, Processo 23520.005991/2024-29;
- c.* aprovação do Requerimento de dilação de tempo máximo para conclusão de curso protocolado pela estudante do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada – Posquipa, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Elâyny Hellen Souza Soares, Processo 23520.006355/2024-14;
- d.* aprovação da alteração da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 013, DE 19 DE MAIO DE 2022, que Regulamenta o Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.007673/2024-01;
- e.* aprovação do Parecer referente à Solicitação de alteração no Projeto Pedagógico de Curso do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBQBM, cursos de Mestrado e Doutorado, modalidade Acadêmico, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo 23520.005196/2020-15;
- f.* aprovação do Parecer referente à Solicitação de alteração no Projeto Pedagógico de Curso do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada - Posquipa da UFOB, com proposta de reforma curricular, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, Processo 23520.002304/2024-13;
- g.* aprovação do Parecer referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos Novos - APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PROFEnCiMa, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.008377/2024-19.



Ponto de pauta 5:

Assunto: Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

- a.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025; Considerando a necessidade de exclusão de exigência de inserção de Código do projeto no SIGAA prevista no ANEXO I e que não poderá ser efetivada, pois o prazo final para cadastro do projeto no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA é posterior ao prazo de submissão da proposta; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.007710/2024-72;
- b.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 020, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - PIBIEX 2024 – 2025, para inclusão dos itens 2.16 e 2.16.1 no corpo do Edital; Considerando a necessidade de inclusão da previsão de que projetos que envolvam pesquisa-ação com humanos ou manipulação de animais não-humanos observem a necessidade de anuência do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.007710/2024-72;
- c.** aprovação da Revisão e Consolidação da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 02 DE ABRIL DE 2020, que Regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.011817/2023-34.

Ponto de pauta 6:

Assunto: Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a.** aprovação do Modelo de Edital de Processo Seletivo para Contratação de Tradutor e Intérprete de Libras Por Tempo Determinado, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, Processo 23520.006356/2024-69;
- b.** aprovação do Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.012005/2023-14.



Ponto de pauta 7:

Assunto: Relato da Câmara de Normas e Recursos:

- a. aprovação do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação dos Materiais - Promat, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.002751/2022-19;

Ponto de pauta 8:

Processo: 23520.005196/2020-15.

Interessado: Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Assunto: Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Solicitação de alteração no Projeto Pedagógico de Curso do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBQBM, cursos de Mestrado e Doutorado, modalidade Acadêmico, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Relator: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves – Presidente da CEAA

Parecer da CEAA: Recomenda a aprovação.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 092/2024.

Ponto de pauta 9:

Processo: 23520.002304/2024-13.

Interessado: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET

Assunto: Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Solicitação de alteração no Projeto Pedagógico de Curso do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada - Posquisa da UFOB, com proposta de reforma curricular, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET.

Relator: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves – Presidente da CEAA

Parecer da CEAA: Recomenda a aprovação.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 093/2024.

Ponto de pauta 10:

Processo: 23520.008377/2024-19.

Interessado: Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Assunto: Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estuantes e Ações Afirmativas - CEEA referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos Novos - APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PROFEnCiMa, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET.

Relator: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves – Presidente da CEEA

Parecer da CEEA: Recomenda a aprovação.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 094/2024.

Ponto de pauta 11:

Inclusão de pauta.

Interessado: Conselho Universitário - Consuni.

Assunto: Apreciação da Solicitação de emissão de Moção de Congratulação do Conselho Universitário pelos 30 anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA, Campus Barreiras.

Proponente: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.

Deliberação: Aprovada – MOÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 002/2024.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário